



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.242/25 DE 04 DE ABRIL DE 2025

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.727/25, de 13 de janeiro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0003.1.004	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0003.2.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
03.01.04.122.0003.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
03.01.04.122.0003.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 04 DE ABRIL DE 2025.

Registre-se e Publique-se
Em, 04 de abril de 2025

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Certifico que o original foi afixado
No saguão desta Prefeitura de:

04/04/25 até 11/04/25
Esmeralda, 04/04/25